



ERRATA 01

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008



O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, considerando recomendação expressa do Tribunal de Contas do Estado, torna pública a **reabertura do prazo para inscrição**, inclui e altera algumas condições previstas no edital, que passa a ter seguinte redação:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições básicas para a inscrição:

2.1.6 Excluída

2.2. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou via internet no período, local e horário a seguir:

2.2.1. **Período: DE 06 A 17 DE OUTUBRO DE 2008 E DE 30 DE OUTUBRO A 21 DE NOVEMBRO DE 2008.**

2.11 **O candidato poderá realizar sua inscrição via internet**, utilizando-se do endereço eletrônico <http://www.maximaaudidores.com.br> (acessar o link correspondente ao "Concurso Público da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba"), das 12 (doze) horas do dia 06/10/2008 até as 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 19/10/2008 e **das 12 (doze) horas do dia 30/10/2008 até as 17 (dezessete) horas do dia 21/11/2008 (horário de Brasília/DF)**, observando os procedimentos estabelecidos a seguir:

2.11.4 Efetuar o pagamento, em dinheiro, da importância referente à inscrição expressa no anexo I, de acordo com o cargo para o qual irá concorrer, **até o dia 21 de novembro de 2008.**

2.11.5 O boleto bancário a que se refere o subitem 2.11.3 será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e deverá ser pago **até o dia 21 de novembro de 2008.** A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.11.6 O pagamento da Taxa de Inscrição impressa no boleto bancário deverá ser efetivado em qualquer agência bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, **até o dia 21 de novembro de 2008.**

2.11.8 O candidato deverá antecipar o pagamento caso, na localidade em que pretende efetuarlo, o último dia de pagamento seja feriado que acarrete o fechamento das agências bancárias, de modo que o pagamento seja feito **até 21 de novembro de 2008**, conforme previsto neste Edital.

2.11.12 Na inscrição via internet o candidato deverá retornar ao site: www.maximaaudidores.com.br após o dia 28/11/2008 e imprimir o comprovante definitivo de inscrição ou confirmar o deferimento de sua inscrição na relação de candidatos inscritos.

2.11.20 **Após 02/12/2008** não serão aceitas reclamações sobre possíveis indeferimentos, cancelamentos ou erros no processo de inscrição.

2.15 Será reservada uma vaga deste concurso para o cargo de **Auxiliar Legislativo** aos portadores de deficiência, atendendo ao disposto na Resolução Legislativa n.º 15/2008, observadas as exigências peculiares do cargo, **vedada a sua transferência a candidato de concorrência plena caso não haja deficiente físico aprovado. Para os demais cargos com mais de 01 vaga, será destinado percentual de 10% das vagas existentes ou que vierem a surgir durante a validade do concurso, para portadores de deficiência física, arredondando sempre para cima os números fracionados, nos termos do disposto no § 2º. do art. 37 do Decreto Federal 3.298/1999 e de acordo com exigência do TCE-MG;**

2.15.8 Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada a portadores de deficiência, **exceto no cargo de Auxiliar Legislativo**, esta será preenchida pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

2.15.9 A nomeação de candidato portador de deficiência deverá ocorrer na proporção de 01 (uma) para cada 2 (duas) nomeações dos aprovados na concorrência plena, ou seja, após a 2ª nomeação de candidato em concorrência plena, haverá uma nomeação para candidato deficiente aprovado e assim sucessivamente até o vencimento do concurso ou convocação de todos os classificados. Caso haja menos de 3 vagas no cargo, a nomeação poderá ser de 01 candidato deficiente para cada candidato de concorrência plena.

2.17 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento dessa taxa e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos.

2.17.1 O interessado que preencher os requisitos do subitem anterior e desejar isenção do pagamento da taxa de inscrição neste concurso deverá baixar o requerimento próprio no site www.maximaauditores.com.br, no link do concurso, anexar os documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados por cartório de notas, e encaminhar por sedex para Máxima Auditoria e Consultoria – Rua Francisco Proença, 134 – B. Santa Rosa – B.H - CEP. 31.255.800 impreterivelmente **até o dia 07/11/08**.

Documentação de todos os membros da família:

- a) No caso de empregado de empresas privadas: carteira de trabalho (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho;
- b) No caso de empregado ou servidor público: contracheque atual ou relativo ao último mês trabalhado;
- c) Declaração anual do Imposto de Renda – 2007, mesmo dos isentos;
- d) No caso de autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou recibos de pagamento a autônomo (RPA);
- e) No caso de desempregados: CTPS, de acordo com a o item a; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego;
- f) Documento de identidade (dispensado caso envie carteira de trabalho);
- g) Comprovante de residência do candidato (conta atualizada de energia elétrica, água ou telefone fixo);

2.17.2 As informações prestadas no requerimento de isenção e a documentação serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

2.17.3 A empresa organizadora poderá diligenciar investigação para confirmar as informações do candidato;

2.17.4 A relação dos pedidos de isenção e respectivos resultados será divulgada até o dia **17/11/08** no endereço eletrônico www.maximaauditores.com.br, no link do concurso.

2.17.5 O candidato já inscrito neste concurso que se enquadrar na situação prevista no item acima, poderá enviar os documentos de comprovação dessa situação e pleitear o reembolso da taxa paga, caso seu requerimento seja deferido.

5.3 Dos Critérios de Desempate

Verificando-se a ocorrência de empate no total dos pontos apurados, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) **Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;**
- b) Tiver obtido maior nota na prova específica, se houver;
- c) Tiver obtido maior nota na prova de português;
- d) Tiver obtido maior nota na prova de NAP e Noções de Informática, se houver;
- e) Tiver obtido maior nota na prova de matemática;
- f) For o mais idoso.

7.1 Excluído.

- 8.6 A Câmara Municipal se reserva o direito de proceder às nomeações, no período de validade do concurso, em número, local e lotação que atenda às suas necessidades de serviço, de acordo com as disponibilidades administrativas, orçamentárias e financeiras.
- 8.8 As publicações e divulgações referentes a este concurso público serão afixadas no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba / MG, no site da empresa organizadora: www.maximaauditores.com.br e em jornal de grande circulação no município ou região.
- 8.12 **Excluído.**
- 8.13 Eventuais modificações introduzidas neste Edital serão levadas ao conhecimento público mediante afixação no Quadro de Avisos e **divulgação nos demais veículos** referidos no subitem 8.8, podendo a Comissão do Concurso utilizar-se de todos os meios de comunicação existentes na região, **tais como rádios, faixas, carros de som, televisão, etc.**, para promover a divulgação de quaisquer atos aditivos necessários ou prestar informações aos candidatos e ao público em geral.
- 8.19 **Os candidatos que desejarem desistir do concurso, devido às alterações exigidas pelo TCE.MG, inseridas neste edital, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 7 de novembro de 2008, mediante requerimento dirigido à Comissão do Concurso e protocolado na Câmara Municipal ou enviado via sedex à empresa organizadora ou Câmara.**
- 8.20 **Outras datas previstas no edital original ficam automaticamente corrigidas e/ou adaptadas ao novo prazo e alterações estabelecidas nesta errata, alterando assim o anexo IV – Cronograma do Concurso.**

Carmo do Paranaíba, 27 de outubro de 2008.

José Caetano de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

João Dias da Silva Filho
Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento
e Fiscalização do Concurso Público 01/2008

ANEXO I – DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

CARGO	CÓD.	N° DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	VENCIMENTO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	N° DE QUESTÕES	PESO
		CONC PLENA	PNE**							
Assistente Contábil	1	1	0	30 h	NÍVEL MÉDIO - Técnico ou Superior em Contabilidade - Registro no CRC	950,00	50,00	Específica	20	3
								Português e	10	2
								NAP *	10	2
Auxiliar Legislativo	2	1	1	30 h	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	500,00	30,00	Português e	20	3
								Matemática	10	2
								Noções de informática	10	2
Auxiliar de Serviços Gerais	3	1	1	30 h	NÍVEL ELEMENTAR Alfabetizado	415,00	25,00	Português e	20	2,5
								Matemática	20	2,5
Oficial Legislativo	4	2	1	30 h	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	700,00	40,00	Português	20	3
								Matemática e	10	2
								NAP e Noções de Informática *	10	2
Recepcionista	5	1	0	30 h	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	600,00	35,00	Português	20	3
								Matemática e	10	2
								NAP *	10	2
TOTAIS		6	3							

* NAP – Noções de Administração Pública

**PNE – Portador de Necessidade Especial

ANEXO IV - CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2008

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO www.maximaauditores.com.br www.cmcp.mg.gov.br
12/09/08	15:00h	Publicação do Edital	Imprensa oficial, Jornal da região e Câmara Municipal
16/09/08	15:00h	Final do prazo de recursos sobre o Edital	Câmara Municipal
06/10/08	12:00h	Início das Inscrições	-
17/10/08	17:00h	Término das Inscrições - Presenciais	-
19/10/08	23:59h	Termino das Inscrições – Via Internet	-
27/10/08		Publicação Errata 01	Imprensa Oficial, Jornal da região e Câmara Municipal
30/10/08	12:00h	Reabertura das inscrições	-
07/11/08	-	Último dia para requerer a isenção da taxa de inscrição	
17/11/08	13:00h	Divulgação relação dos Pedidos de Isenção	www.maximaauditores.com.br
21/11/08	17:00h	Término das Inscrições – Presenciais e Via Internet	-
28/11/08	15:00h	Publicação da relação de candidatos inscritos e indeferimentos de inscrições	Quadro de Avisos da Câmara e Prefeitura Municipal
28/11/08	15:00h	Divulgação do local e horário das provas	Quadro de Avisos da Câmara e Prefeitura Municipal e imprensa oficial
02/12/08	15:00h	Encerramento do prazo para recursos sobre indeferimento de inscrições	Câmara Municipal
14/12/08	A confirmar	Realização de provas escritas	-
14/12/08	Após encerramento das provas	Publicação do Gabarito das provas	Quadro de Avisos da Câmara e Prefeitura Municipal
16/12/08	17:00h	Encerramento do prazo para recursos sobre questões das provas escritas	Câmara Municipal
18/12/08	15:00h	Publicação de decisões sobre recursos das provas escritas - Publicação do Resultado Provisório com as notas das provas escritas	Quadro de Avisos da Câmara e Prefeitura Municipal
22/12/08	15:00h	Encerramento do prazo de recursos do Resultado Provisório	Câmara Municipal
24/12/08	17:00h	Prazo final para divulgação de decisões dos recursos sobre o Resultado Provisório	Câmara Municipal
29/12/08	15:00h	Divulgação do Resultado Final do Concurso	Quadro de Avisos da Câmara e Prefeitura Municipal